



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE CASEIROS**



## PORTARIA Nº 107

De 11 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Caseiros, **LEO CESAR TESSARO**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61, da Lei Federal nº 13.019/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ**, para a função de gestor da parceria celebrada com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO PAULO.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, em 11 de maio de 2020.

**LEO CESAR TESSARO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE CASEIROS**



## PORTARIA Nº 108

De 11 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Caseiros, **LEO CESAR TESSARO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: **LAURA LEITE, LISIANE VASCO, ELIZIANE CIRINO PASSOS BORGMANN.**

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, em 11 de maio de 2020.

  
**LEO CESAR TESSARO**  
Prefeito Municipal